CADERNO DE ENCARGOS

Circuito de Trail Running AAL

Época 2026/2027 | Requisitos para organizações



Destinatários	Entidades organizadoras de provas integradas no Circuito de Trail AAL
Natureza	Documento operacional complementar ao Regulamento do Circuito
Versão	Versão de trabalho para aprovação pela Direção da AAL

1. Objeto e enquadramento

O presente caderno de encargos define as condições operacionais, técnicas, de segurança, comunicação e integração de dados que cada organização deve cumprir para que a respetiva prova integre o Circuito de Trail Running da Associação de Atletismo de Lisboa (AAL).

Este documento complementa o Regulamento do Circuito. Em caso de divergência, prevalece o Regulamento e as deliberações formais da Direção da AAL.

2. Admissão e manutenção no calendário

- A candidatura da prova deve ser apresentada à AAL com, pelo menos, 60 dias de antecedência relativamente à data proposta.
- Para a época 2026/2027, a admissão de novas provas deverá respeitar o prazo de 30-09-2026, salvo deliberação expressa da Direção da AAL.
- A categoria proposta deve respeitar a distância anunciada: Trail Sprint, 15 a 30 km; Trail Longo, mais de 30 até 45 km; Trail Ultra, mais de 45 até 90 km; Trail Endurance, mais de 90 km.

O Circuito é composto por quatro categorias: Trail Sprint, Trail Longo, Trail Ultra e Trail Endurance.

- A distância e a categoria da prova não podem ser alteradas após a sua publicação como prova do Circuito, salvo força maior aceite pela AAL.
- Qualquer alteração de data requer pedido fundamentado, autorização prévia da AAL e intervalo mínimo de sete dias face a outra prova já calendarizada.

3. Responsabilidade da organização

2.1. Licenciamento da prova no Circuito

Cada prova integrada no Circuito de Trail AAL está sujeita a um custo único de licenciamento de 100 €, a pagar à AAL. O pagamento deste valor constitui condição para a integração e manutenção da prova no calendário do Circuito.

2.2. Campeonatos Regionais

A AAL abrirá candidatura aos organizadores para a realização dos quatro Campeonatos Regionais do Circuito, correspondentes às categorias Trail Sprint, Trail Longo, Trail Ultra e Trail Endurance.

O organizador selecionado para um Campeonato Regional suporta os custos das medalhas e dos troféus desse Regional.

Em contrapartida, a pontuação obtida nessa prova para efeitos do Circuito é atribuída a dobrar, tornando a prova mais apelativa para atletas e equipas.

A seleção das organizações e o calendário dos quatro Regionais devem ficar concluídos antes da publicação do Regulamento final do Circuito.

A organização assume integralmente a conceção, licenciamento, realização e encerramento do evento, nomeadamente:

- Licenciamentos, autorizações e seguros legalmente aplicáveis.
- Segurança do percurso, dos atletas, voluntários e público, incluindo plano de emergência e articulação com as entidades competentes.
- Gestão de inscrições, pagamentos, dorsais, abastecimentos, controlos, cronometragem e classificação da prova.
- Publicação atempada de informação correta e tratamento de reclamações relativas à prova.
- Cumprimento das regras de proteção de dados e não divulgação de números de documento de identificação ou de identificação fiscal.

4. Informação obrigatória antes da prova

A organização deve publicar no seu site ou plataforma de inscrições, em versão acessível ao atleta, o regulamento particular e a informação abaixo. A AAL pode solicitar a ligação para validação antes da divulgação no portal do Circuito.

Elemento	Requisito mínimo
Identificação	Designação, data, localidade, entidade organizadora e contactos.
Percurso	Distância, desnível, mapa/track, perfil altimétrico e pontos relevantes.
Segurança	Plano de segurança, contactos de emergência, postos médicos e condições de abandono.
Cut-offs e controlos	Horários-limite, localização dos postos de controlo e consequências do seu incumprimento.
Material obrigatório	Lista clara, condições de verificação e consequências do incumprimento.
Inscrições	Prazos, preços, limites, política de alterações/cancelamentos e mecanismo de desconto AAL.
Regulamento	Escalões, regras de participação, classificação, prémios e reclamações da prova.

5. Inscrições e benefício para filiados AAL

- A gestão das inscrições é da responsabilidade da organização, na respetiva plataforma.
- Os atletas filiados na AAL devem beneficiar de desconto mínimo de 10% no valor da inscrição. A organização disponibiliza o mecanismo de aplicação do desconto (código ou validação automática do número de filiado).

- A organização deve solicitar dados que permitam a integração correta: nome completo, data de nascimento, género, clube, NIF, cartão de cidadão e número de filiado FPA.
- A organização se recolher o número de filiado da FPA não deve enviar à AAL os números de Cartão de Cidadão, NIF ou outros dados não necessários para a integração.

6. Identidade e comunicação do Circuito

- Utilizar a identidade gráfica e os logótipos do Circuito de Trail AAL e da respetiva categoria, nos suportes digitais e físicos aplicáveis: página do evento, cartaz, redes sociais, dorsal, certificados e materiais de comunicação.
- Indicar claramente que a prova integra o Circuito de Trail AAL e a categoria em que pontua.
- Submeter à AAL, quando solicitado, peças de comunicação para validação da utilização da marca.
- Não utilizar a imagem da AAL ou do Circuito em mensagens que possam induzir em erro quanto a apoios, prémios ou condições não aprovadas.

7. Envio de inscritos e integração

Para permitir a publicação e validação no portal da AAL, a organização envia a lista de inscritos preferencialmente até 48 horas antes da prova, pelo canal indicado pela AAL.

Campo	Observação
Nome completo	Tal como submetido pelo atleta; deve permitir confronto com a filiação FPA.
Data de nascimento	Formato ISO recomendado: AAAA-MM-DD.
Género	M/F.
Clube	Designação da equipa/clube declarada.
N.º de filiado FPA	fundamental para validação da filiação.
Nº CC	Quando não existe nº de filiado
NIF	Quando não existe nº de filiado
Prova/distância	Identificador inequívoco da distância em que o atleta está inscrito.

8. Resultados e ficheiro normalizado

A organização envia os resultados provisórios até 48 horas após a prova e os resultados definitivos após o período de reclamações previsto no regulamento particular. O ficheiro deve ser enviado em formato Excel ou CSV, com uma linha por atleta e por prova.

Campo obrigatório	Notas
Posição	Classificação absoluta ou na prova; conservar a ordenação oficial.
Nome completo	Sem abreviaturas que impeçam a identificação.
Género	Valor normalizado.
Data de nascimento	Necessária para atribuição de escalão.
Clube	Conforme inscrição/filiação.

Campo obrigatório	Notas
N.º de filiado FPA	Quando existente.
Escalão	Escalão atribuído pela organização, se disponível.
Tempo	Tempo final oficial, em formato consistente.
Estado	Classificado, desistente, desclassificado ou outro estado inequívoco.

Não incluir no ficheiro contactos ou outros dados pessoais não necessários.

9. Regras técnicas e segurança

- Garantir marcação suficiente do percurso, controlo de zonas de risco e informação ao atleta em pontos críticos.
- Manter meios adequados de comunicação e resposta a incidentes durante toda a janela operacional da prova.
- Aplicar e comunicar os cut-offs. O atleta que ultrapasse o limite indicado deve ser retirado do percurso ou, caso continue, não pode constar da classificação oficial.
- Assegurar que os elementos de material obrigatório, quando previstos, podem ser verificados e que as consequências estão publicadas.
- Comunicar de imediato à AAL quaisquer acidentes graves, suspensão, neutralização, alteração substancial do percurso ou evento que afete a validade classificativa da prova.

10. Articulação operacional com a AAL

Momento	Entrega da organização	Objetivo
Candidatura	Ficha da prova, data, categoria, distância e contactos	Avaliar admissão no calendário.
Antes da divulgação	Regulamento particular, link de inscrições e materiais de comunicação	Validar informação e identidade do Circuito.
Até 48 h antes	Lista de inscritos normalizada	Publicar e detetar erros de integração.
Até 48 h depois	Resultados provisórios normalizados	Atualizar classificação do Circuito.
Após reclamações	Resultados definitivos e eventuais correções	Fechar integração da prova.
Antes do Regulamento final	Candidatura à organização de Campeonato Regional, quando aplicável	Fechar o calendário dos quatro Regionais.

11. Incumprimento, força maior e decisões

O incumprimento deste caderno de encargos, do Regulamento do Circuito ou das instruções operacionais comunicadas pela AAL pode determinar, consoante a gravidade e reincidência, advertência formal, suspensão da pontuação da prova ou exclusão do Circuito.

Situações de força maior devem ser comunicadas à AAL logo que conhecidas, com indicação do impacto e da medida proposta. Os casos omissos são apreciados e decididos pela Direção da AAL.

12. Checklist de conformidade da organização

A organização deve confirmar a conclusão dos pontos seguintes antes da realização da prova.

	Verificação	Confirmação / observações
☐	Candidatura e categoria aprovadas pela AAL.	
☐	Regulamento particular publicado.	
☐	Percurso, perfil, cut-offs, controlos e material obrigatório publicados.	
☐	Plano de segurança, licenças, seguros e emergência assegurados.	
☐	Desconto mínimo de 10% para filiados AAL ativo.	
☐	Identidade gráfica AAL/Circuito aplicada nos suportes acordados.	
☐	Lista de inscritos preparada no formato normalizado.	
☐	Cronometragem e exportação de resultados testadas.	
☐	Responsável operacional disponível no dia da prova.	
☐	Resultados provisórios planeados para envio até 48 h após a prova.	
☐	Resultados definitivos planeados após reclamações.	
☐	Licenciamento único de 100 € pago à AAL.	
☐	Candidatura a Campeonato Regional apresentada, quando aplicável.	
☐	Custos de medalhas e troféus do Regional assumidos, quando aplicável.	

13. Declaração de aceitação

A entidade organizadora declara conhecer e aceitar o presente caderno de encargos, comprometendo-se a cumprir as obrigações nele previstas e no Regulamento do Circuito de Trail AAL.

Entidade organizadora: _____

Prova: _____

Nome e função do responsável: _____

Data: ____ / ____ / _____ Assinatura: _____